

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ABAMBRES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Abambres*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	CARLOS GUSTAVO RAMOS
VICE-PRESIDENTE	NUNO MIGUEL ROUXINOL PEREIRA
SECRETÁRIO	MANUEL FERNANDO FIDALGO MARTINS
ESCRUTINADOR	INFÂNCIA CRISTINA DOS SANTOS BERNARDO
ESCRUTINADOR	JORGE MANUEL VAHIA GUIMARÃES FALCÃO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ABREIRO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Abreiro*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	VERÓNICA DOS ANJOS GOMES
VICE-PRESIDENTE	BRUNO MIGUEL MATIAS MARTINS
SECRETÁRIO	CARLOS MIGUEL COSTA TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	MANUELA SOFIA RODRIGUES ESCOVAL
ESCRUTINADOR	MANUELA ALEXANDRA DE SEIXAS LAGE

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ABREIRO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Milhais*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	LILIANA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE	ROGERIO DIOGO DOS ANJOS MOREIRA
SECRETÁRIO	LUÍS MANUEL SANTOS SOBREIRA
ESCRUTINADOR	AURORA MANUELA NOVA SOBREIRA
ESCRUTINADOR	JOAQUIM JOAO MORAIS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **AGUIEIRAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Chairos

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	MARIANA JOSÉ NOGUEIRA VILARDOURO
VICE-PRESIDENTE	LUIS MIGUEL ESTEVES
SECRETÁRIO	JAIME GOMES
ESCRUTINADOR	MIGUEL MORAIS DOS SANTOS
ESCRUTINADOR	CAROLINA ISAURA TEIXEIRA FONTOURA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **AGUIEIRAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Casario*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	DANIELA FILIPA RODRIGUES PARENTE
VICE-PRESIDENTE	LARA MARQUES ALVES
SECRETÁRIO	SÓNIA GOUVEIA ALVES
ESCRUTINADOR	CLÁUDIA DO AMPARO SILVA PASTOR
ESCRUTINADOR	SÓNIA MARISA ANDRADE

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ALVITES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Alvites*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	MARIA DE FÁTIMA GOMES
VICE-PRESIDENTE	LURDES DIAS VIDUEDO DOS REIS
SECRETÁRIO	PAULO FILIPE SILVA FERREIRA
ESCRUTINADOR	ARMENIO AUGUSTO DOS REIS
ESCRUTINADOR	ANA MARGARIDA GOMES DA SILVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **BOUÇA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Bouça

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	MÁRCIO JANUÁRIO MARTINS CORREIA
VICE-PRESIDENTE	PAULO RAFAEL CORUJAS SARMENTO
SECRETÁRIO	LUÍS ANTÓNIO CAPELA MACHADO
ESCRUTINADOR	JOAO JOSE PERDIGAO
ESCRUTINADOR	ISABEL MARIA PORTELA MACHADO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **BOUÇA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Ferradosa*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	SANDRINE PATRÍCIA PINTO FERRO TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE	LUÍS PAULO PINHEIRO MACHADO
SECRETÁRIO	NÁDIA ALEXANDRA GUEDES TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	ESTER DOS ANJOS MIGUEL PINHEIRO
ESCRUTINADOR	TÂNIA CRISTINA MACHADO HERDEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CABANELAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Cabanelas

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	MARCO JORGE FERNANDES CARRACA
VICE-PRESIDENTE	BRUNO GONÇALO MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO	RITA GABRIELA TEIXEIRA BORGES
ESCRUTINADOR	RUI JORGE COELHO FIGUEIREDO
ESCRUTINADOR	ANA MARIA MARTINS FERREIRA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CARAVELAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Caravelas*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	SUSANA ISABEL NUNES RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE	CÁTIA FILIPA LIBÓRIO MORAIS
SECRETÁRIO	MARIA DE FATIMA VILARES POTÊNCIO
ESCRUTINADOR	ADÍLIA CORREIA DO NASCIMENTO GOMES
ESCRUTINADOR	MARIA ISABEL RAMOS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal


(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CARVALHAIS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Carvalhais*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	JOÃO ALBERTO ESTEVES MENDES
VICE-PRESIDENTE	SUSANA CARLA CORREIA PIRES
SECRETÁRIO	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS RODRIGUES
ESCRUTINADOR	JOÃO JOSÉ COSTA GUEDES
ESCRUTINADOR	VERA MÓNICA DIAS MORAIS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CARVALHAIS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Vila Nova das Patas*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	ANA VANESSA SANTOS QUIRAZ
VICE-PRESIDENTE	MANUEL ANTONIO ANDRÉ FERNANDES
SECRETÁRIO	CRISTÓVÃO GASPAR VIEIRA
ESCRUTINADOR	ANTONIO MANUEL VIDEIRA
ESCRUTINADOR	SANDRA CRISTINA MINHOTO PATATAS CARVALHO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CARVALHAIS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 3 - *Vilar de Ledra*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	MARIA TERESA ALMEIDA DOS SANTOS VAZ
VICE-PRESIDENTE	JOÃO MIGUEL ALMEIDA ALVES VAZ
SECRETÁRIO	CATARINA MARIA TEIXEIRA BORGES
ESCRUTINADOR	ANABELA DE LURDES MORAIS FALCÃO FARRAJÃO
ESCRUTINADOR	ISABEL MARGARIDA PIRES MAZEDA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal


(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CARVALHAIS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 4 - *Contins*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	HENRIQUE MANUEL TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE	JESSICA ISABEL FERREIRA TEIXEIRA
SECRETÁRIO	DIANA RAQUEL LAGE TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	RUBEN MIGUEL LOBREIRO SIMAO
ESCRUTINADOR	CARLOS MANUEL FERREIRA FARRAGATAO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CEDÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Cedães

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	PAULA ALEXANDRA FINS DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE	RUI FERNANDO MATIAS
SECRETÁRIO	PATRÍCIA RITA CARNEIRO DE SÁ RAMOS
ESCRUTINADOR	FILIPE MIGUEL MATIAS
ESCRUTINADOR	ANA BEATRIZ INACIO RAMOS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CEDÂES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - Vale de Lobo

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	OLIVIER FARRAJÃO MOCHÃO
VICE-PRESIDENTE	TATIANA SOFIA LAMAS CORREIA
SECRETÁRIO	MARILIA CARLA RIBEIRO
ESCRUTINADOR	MARIA NATÉRCIA ADÃO CORREIA PIRES
ESCRUTINADOR	MARTA SOFIA CORREIA PIRES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CEDÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 3 - *Vila Verdinho*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	MANUEL PEDRO VIEIRA CEPEDA
VICE-PRESIDENTE	BRUNO MIGUEL CUNHA MORAIS
SECRETÁRIO	ANTÓNIO MANUEL TEIXEIRA MONTEIRO
ESCRUTINADOR	CARLA CRISTINA FERNANDES COSTA
ESCRUTINADOR	ARTUR JORGE CUNHA MORAIS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **COBRO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Cobro

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	NÁDIA MARINA LOPES OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE	MARIA EDITE MEDEIROS MARCELO
SECRETÁRIO	BRUNA ALEXANDRA BORGES MORAIS
ESCRUTINADOR	ANTÓNIO DOS SANTOS MARCELO
ESCRUTINADOR	BRUNO FILIPE ALVES GUERRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FRADIZELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Fradizela*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	ANDREIA SOFIA MINHOTO SANTOS
VICE-PRESIDENTE	FERNANDO JOAQUIM CABANAS FERREIRA
SECRETÁRIO	RODRIGO FILIPE LINO SANTOS
ESCRUTINADOR	BRUNA JOSÉ LANÇA LOPES
ESCRUTINADOR	RICARDO DANIEL LINO COSTA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FRADIZELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Ribeirinha*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	ANGELA CRISTINA MIRANDA ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE	ORLANDO JORGE HENRIQUE DE SOUSA
SECRETÁRIO	MARIANA NATIVIDADE BERNARDES
ESCRUTINADOR	BERNARDINO FERREIRA LOPES
ESCRUTINADOR	CARLOS FERNANDO MACHADO FERREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FRECHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Frechas

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	ZELIA ASSUNCAO SENDAS PIMENTEL
VICE-PRESIDENTE	MARIA TERESA PEREIRA
SECRETÁRIO	CATARINA ALEXANDRA MARTINS SILVESTRE
ESCRUTINADOR	TIAGO ALEXANDRE ARAUJO CERTOURA
ESCRUTINADOR	PEDRO MIGUEL BARÓFIA TRIGO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FRECHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Cachão*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	PEDRO MIGUEL FÉLIX FONSECA
VICE-PRESIDENTE	MARTA ALEXANDRA QUINTÃ PINTO
SECRETÁRIO	HELENA MARGARIDA TEIXEIRA CARVALHO
ESCRUTINADOR	BRUNO DAVID QUINTÃ PAVÃO
ESCRUTINADOR	IGOR MANUEL SEIXAS REGO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **FRECHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 3 - *Vale da Sancha*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	ANA CARLA RODRIGUES PORTELA
VICE-PRESIDENTE	ANABELA TEIXEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO	DIOGO MIGUEL FERRONHA LIMA
ESCRUTINADOR	HUGO RAFAEL DOS SANTOS TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	PEDRO MIGUEL TEIXEIRA DOS SANTOS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **LAMAS DE ORELHÃO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Lamas de Orelhão*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	DIANA FILIPA BORGES GOMES
VICE-PRESIDENTE	PEDRO MIGUEL GOMES PRECISO
SECRETÁRIO	NÁDIA DE JESUS GOMES VALVERDE
ESCRUTINADOR	VERA CRISTINA PIRES FERNANDES
ESCRUTINADOR	RAFAEL BASÍLIO PRECISO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **LAMAS DE ORELHÃO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Fonte da Urze*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	ANDRÉ FERNANDO LOPES
VICE-PRESIDENTE	TATIANA GOMES VALVERDE
SECRETÁRIO	KÁTIA MONTEIRO Y MELES
ESCRUTINADOR	MARIA MANUEL MARTINS
ESCRUTINADOR	PAULO JORGE MOURA VITAL

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MASCARENHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Mascarenhas*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	MARIA FERNANDA RODRIGUES AGOSTINHO
VICE-PRESIDENTE	LUIS EDUARDO CORUJAS BEIRA
SECRETÁRIO	HENRIQUE ANTONIO MESQUITA A. SANTOS RODRIGUES
ESCRUTINADOR	IDALINA MARIA VALONGO FERREIRA
ESCRUTINADOR	GUILHERME DOS SANTOS RODRIGUES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MASCARENHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Paradela*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	JOSÉ ANTOINE BAPTISTA AZEVEDO
VICE-PRESIDENTE	ISABEL FERNANDA PIRES
SECRETÁRIO	FRANCISCO ANTONIO COSTA
ESCRUTINADOR	CARLOS ANTÓNIO BEIRA TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	LILIANA ISABEL FIGUEIREDO GOMES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MASCARENHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 3 - *Valbom dos Figos*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	GUALTER MORAIS CORREIA
VICE-PRESIDENTE	MARIA INÊS CORREIA CRISTÓVÃO
SECRETÁRIO	CARLA MARIA JAIME CRISTÓVÃO
ESCRUTINADOR	MARIA CATARINA FERNANDES CABRAL SANTOS SOUSA
ESCRUTINADOR	CLAUDIA ISABEL CANELHA GOMES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MASCARENHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 4 - *Vale do Pereiro*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	ORLANDO DINIS CORREIA SILVA
VICE-PRESIDENTE	GONÇALO JOSÉ MALHADAS FENA
SECRETÁRIO	RUI PAULO VIZO MESQUITA
ESCRUTINADOR	JOÃO LUIS BATPTISTA PIRES
ESCRUTINADOR	DIOGO FILIPE TEIXEIRA AZEVEDO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Mirandela*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	ISABEL SUSANA PEREIRA RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE	LUÍSA JORGE LIMA RODRIGUES CORREIA FERNANDES
SECRETÁRIO	SUSANA CRISTINA GOMES SERAMOTA PINTO
ESCRUTINADOR	MIGUEL ANGELO PINTO DA CUNHA
ESCRUTINADOR	TÂNIA VANESSA FERREIRA BATISTA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Mirandela*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	MARIA ANTÓNIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE	FÁBIO EMANUEL REIMÃO CORREIA
SECRETÁRIO	RICARDO EDGAR DINIZ MORAIS
ESCRUTINADOR	BRUNA PATRÍCIA CALÉ FREITAS
ESCRUTINADOR	JOSÉ PEDRO TEIXEIRA RUIVO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 3 - *Mirandela*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	PATRÍCIA ANDREIA FELGUEIRAS PIRES BERNARDO
VICE-PRESIDENTE	IGOR DIOGO DA SILVA ALENDOURO
SECRETÁRIO	MARIA TERESA FERNANDES RODRIGUES
ESCRUTINADOR	CARLOS MANUEL LIMA INÁCIO
ESCRUTINADOR	DANIELA SÁ NEVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 4 - *Mirandela*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	JOÃO AUGUSTO BRANQUINHO
VICE-PRESIDENTE	ANA LUISA DEIMÃOS SACRAMENTO LOPES
SECRETÁRIO	ANA CATARINA GONÇALVES DE SÁ
ESCRUTINADOR	RAFAEL DEIMÃOS SACRAMENTO LOPES
ESCRUTINADOR	MARIA DO AMPARO LOPES SERAPICOS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 5 - *Mirandela*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	CECÍLIA DE LURDES FERREIRA
VICE-PRESIDENTE	JOÃO PEDRO DE SOUSA RAMOS
SECRETÁRIO	SARA ALEXANDRA LOBREIRO
ESCRUTINADOR	JOANA FILIPA DOS SANTOS LOPES
ESCRUTINADOR	RITA ALEXANDRA CARVALHO CORREIA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 6 - *Mirandela*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	JOÃO PEDRO TEIXEIRA GRILO
VICE-PRESIDENTE	CARLA MARIA FONTOURA SOARES PINTO
SECRETÁRIO	INÊS FILIPA FONTES ALMEIDA FIALHO
ESCRUTINADOR	BRUNA ALEXANDRA TEIXEIRA FONSECA
ESCRUTINADOR	INÊS ISABEL SOARES DA COSTA PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal


(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 7 - *Mirandela*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	RÚBEN DANIEL GRANDE FERNANDES
VICE-PRESIDENTE	RUI PEDRO MOUTINHO GONÇALVES
SECRETÁRIO	DANIELA ALEXANDRA ALVES RODRIGUES
ESCRUTINADOR	FATIMA GONÇALVES RIBEIRO
ESCRUTINADOR	SARA RAQUEL GONÇALVES DE SÁ

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 8 - *Mirandela*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	CÂNDIDO FILIPE CASTRO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE	MIGUEL ANGELO BORGES MOREIRA
SECRETÁRIO	MARINA DE JESUS CARVALHO ESTEVES
ESCRUTINADOR	ANTÓNIO MANUEL SERRANO CASADO
ESCRUTINADOR	PAULO ALEXANDRE RODRIGUES CORREIA DA SILVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 9 - *Mirandela*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	CATIA SOFIA FERREIRA BATISTA
VICE-PRESIDENTE	FÁTIMA GABRIELA PIRES PEREIRA
SECRETÁRIO	CATARINA ALEXANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO
ESCRUTINADOR	ANDRE FILIPE OLIVEIRA DIAS
ESCRUTINADOR	ANGELA MARIA CAMEIRÃO TADEU

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 10 - *Mirandela*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	RUI PEDRO CASTRO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE	DORA SOFIA PINTO ROCHA
SECRETÁRIO	FILIPE ALEXANDRE PAIVA MESQUITA
ESCRUTINADOR	ILÍDIO FILIPE FERREIRA CARVALHO
ESCRUTINADOR	NUNO GONÇALO DA SILVA FERRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 11 - *Mirandela*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	LÚCIA DANIELA MENDES FREIRE
VICE-PRESIDENTE	DÉBORA ALEXANDRA BORGES
SECRETÁRIO	MATILDE CALDEIRA DE SOUSA
ESCRUTINADOR	VERÓNIQUE DE SÁ BORGES
ESCRUTINADOR	CATARINA MANUELA RODRIGUES PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 12 - *Vale de Madeiro*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	TELMO JORGE DOS SANTOS REMONDES
VICE-PRESIDENTE	RICARDO ALBERTO ANICETO GONÇALVES
SECRETÁRIO	MARISA SOFIA SOUSA RIBEIRINHO
ESCRUTINADOR	RAUL DIAS BASÍLIO
ESCRUTINADOR	CARLA SUSANA VILARES POTENCIO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MÚRIAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Múrias*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	EDUARDO AUGUSTO SOUSA
VICE-PRESIDENTE	CARLA CRISTINA MORAIS
SECRETÁRIO	SARA ISABEL CARVALHO ALVES
ESCRUTINADOR	CATARINA ISABEL CARVALHO ESTROI
ESCRUTINADOR	LILIANA VANESSA MARTINS COSTA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **MÚRIAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Vale de Prados*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	AMANDIO AUGUSTO MATEUS
VICE-PRESIDENTE	JOSE MANUEL GONÇALVES
SECRETÁRIO	MARA PATRÍCIA DOS SANTOS MATEUS
ESCRUTINADOR	ELISABETE ADELAIDE R. LANCHETA VENÂNCIO MATEUS
ESCRUTINADOR	MARIA DO AMPARO CORREIA FERNANDES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **PASSOS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Passos*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	CARLA PATRÍCIA TEIXEIRA PINTO
VICE-PRESIDENTE	NICOLE CASTRO MONTEIRO
SECRETÁRIO	SILVIA ALEXANDRA BRAS LOPES
ESCRUTINADOR	MARTA DE JESUS VALURA TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	STEPHANIE MATHILDE LOPES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SÃO PEDRO VELHO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - São Pedro Velho

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	SUSANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
VICE-PRESIDENTE	JOSE ANTONIO RAMOS
SECRETÁRIO	JACINTA DE JESUS MARTINHO GOMES
ESCRUTINADOR	LUIS FILIPE FONTOURA SARMENTO
ESCRUTINADOR	RODRIGO ALEXANDRE MORAIS PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SÃO SALVADOR** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - São Salvador

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	JOSÉ RAFAEL TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE	LUÍS CARLOS SALDANHA SILVA
SECRETÁRIO	CATARINA ALEXANDRA DIAS
ESCRUTINADOR	VASCO MIGUEL MACHADO MORAIS
ESCRUTINADOR	NUNO FILIPE ALVES MORAIS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SUÇÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Suções

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	DIANA CRISTINA CRUZ REI
VICE-PRESIDENTE	AGOSTINHO ANTONIO CARDOSO
SECRETÁRIO	PAULO ALEXANDRE REI CEPEDA
ESCRUTINADOR	ANA PAULA
ESCRUTINADOR	FERNANDO DE JESUS FERREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SUÇÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Eivados*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	HÉLDER MOSQUEIRO DA COSTA
VICE-PRESIDENTE	EZEQUIEL FILIPE DA SILVA DE MOURA
SECRETÁRIO	SARA SOFIA REIS MENDES
ESCRUTINADOR	JOSÉ ANTÓNIO PÓVOA DOS REIS
ESCRUTINADOR	MARIA DE FÁTIMA PÓVOA DOS REIS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SUÇÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 3 - *Pai Torto*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	VITOR MANUEL CARCAU CASÇÃO
VICE-PRESIDENTE	OLGA PATRÍCIA RIBEIRO CELEIRO
SECRETÁRIO	BRUNO ALEXANDRE VIEIRA RODRIGUES
ESCRUTINADOR	CÁTIA SOFIA LOPES CARDOSO
ESCRUTINADOR	HELENA ISABEL TEIXEIRA SILVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **SUÇÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 4 - *Eixes*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	ANTÓNIO NUNES TAVARES
VICE-PRESIDENTE	DINIS FERNANDO CEPEDA DE SOUSA
SECRETÁRIO	FATIMA MARISA AZEVEDO DE SOUSA
ESCRUTINADOR	PAULO MANUEL TEIXEIRA LOURENÇO
ESCRUTINADOR	TATIANA ALEXANDRA FREITAS DO NASCIMENTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **TORRE DONA CHAMA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Torre de Dona Chama

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	PEDRO RICARDO REIS DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE	ELISABETE ALEXANDRA VALBOM SAPATEIRO
SECRETÁRIO	NÉLIA MARIA GIRALDO ALBANO
ESCRUTINADOR	RÚBEN JOSÉ CARVALHO BERNARDO
ESCRUTINADOR	ANA LÚCIA DA COSTA MACEDO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **TORRE DONA CHAMA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Torre de Dona Chama*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	BRUNO MIGUEL MORAIS DA PAZ
VICE-PRESIDENTE	TÂNIA NADIA MARTINS FELGUEIRAS PIRES
SECRETÁRIO	LEONOR CRISTINA DA COSTA MACEDO
ESCRUTINADOR	SAMUEL ALEXANDRE NAPONOCENO CARVALHO
ESCRUTINADOR	BEATRIZ FILIPA CORCOI GUERRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE ASNES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Vale de Asnes*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	BERNARDETE DE JESUS BALTAZAR
VICE-PRESIDENTE	ANA PATRICIA REIS SAPATEIRO CORREIA
SECRETÁRIO	ANA ISABEL PIRES PINTO
ESCRUTINADOR	FERNANDO MIGUEL PIRES PINTO
ESCRUTINADOR	ANTÓNIO FRANCISCO PIRES DIAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE ASNES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Cedaínhos*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	SÍLVIA DE JESUS CORREIA NUNES
VICE-PRESIDENTE	ANA CATARINA NUNES PIRES
SECRETÁRIO	DIANA PATRICIA NUNES BALTAZAR
ESCRUTINADOR	AMÁLIA MARIA NUNES PIRES
ESCRUTINADOR	ALEXANDRE MANUEL CASTRO MORAIS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE GOUVINHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Vale de Gouvinhas*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	CATIA SOFIA CASEIRO CAVALARIA
VICE-PRESIDENTE	CARLOS MANUEL COSTA SA
SECRETÁRIO	ARMINDA DO CARMO FERNANDES
ESCRUTINADOR	CARLA FILIPA TEIXEIRA PINHEIRO
ESCRUTINADOR	CARINA ALEXANDRA ESTEVES BORGES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE SALGUEIRO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Vale de Salgueiro*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	LAURA MARIA NUNES SOARES
VICE-PRESIDENTE	CARLOS MANUEL PILÃO CADAVEZ
SECRETÁRIO	SOFIA ALEXANDRA DA SILVA LEMOS ARAUJO
ESCRUTINADOR	DAVID JOSÉ LOPES MATEUS
ESCRUTINADOR	FABIO ALEXANDRE CAÇADOR DIAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE SALGUEIRO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Miradeses*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	CARLA PAULA PIRES COELHO
VICE-PRESIDENTE	ARMANDINA DA CONCEIÇÃO ARAUJO
SECRETÁRIO	CATARINA ISABEL GUEDES CORREIA
ESCRUTINADOR	MARIA BEATRIZ LINO
ESCRUTINADOR	LARA RAQUEL SANTOS COELHO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE TELHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Vale de Telhas*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	VANESSA RAQUEL DOS SANTOS PIRES
VICE-PRESIDENTE	RUI MANUEL CARRACA MARQUES
SECRETÁRIO	BRUNA RAQUEL AGAPITO CLEMENTE
ESCRUTINADOR	TERESA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES
ESCRUTINADOR	PATRÍCIA MANUELA TAVEIRA GREGÓRIO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Romeu

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	ÓSCAR MANUEL DE SOUSA REBELO
VICE-PRESIDENTE	LUÍS FILIPE RANÇÃO CARNEIRO
SECRETÁRIO	DANIELA PATRICIA AMORIM RODRIGUES
ESCRUTINADOR	HELENA LUCIA FERREIRINHA MIRANDA
ESCRUTINADOR	MANUEL BERNARDINO DA COSTA DIAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Avantos*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	JORGE FERNANDO VAZ PINHEIRO
VICE-PRESIDENTE	VALÉRIE ALEXANDRA TALAIA SALVADOR
SECRETÁRIO	ALEXANDRA FILIPA PINTO GONÇALVES SILVA
ESCRUTINADOR	ALBERTINA DA ASSUNÇÃO BAPTISTA LOUREIRO
ESCRUTINADOR	JOSE FERNANDO VILARINHO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Avidagos*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	MARIA ERMELINDA FERREIRA
VICE-PRESIDENTE	CLÁUDIA PATRÍCIA SOARES DOS SANTOS PINTOR
SECRETÁRIO	SANDRA MARIA OLIVEIRA LOURENÇO
ESCRUTINADOR	MARIA JOSÉ BRAZ FONTOURA
ESCRUTINADOR	JACINTA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS MORAIS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Navalho*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	MELODIE GASPAR PINTO
VICE-PRESIDENTE	ANABELA CAROLINA GALRÃO AGOSTINHO
SECRETÁRIO	ANA LÚCIA PINTO GUERRA
ESCRUTINADOR	ALBERTO JOSÉ MORAIS CARVALHO
ESCRUTINADOR	CLAUDIO JOSÉ RODRIGUES BARREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 3 - *Pereira*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	ANA ISABEL COSTA COELHO
VICE-PRESIDENTE	FILIPE FONTOURA COSTA
SECRETÁRIO	VANESSA FILIPA AFONSO
ESCRUTINADOR	MARIA DE FÁTIMA AFONSO
ESCRUTINADOR	JOSE CARLOS AZEVEDO SOBRINHO DA SILVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - *Marmelos*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	TIAGO JOSE MARTINS DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE	ANA CATARINA ALVES LOPES
SECRETÁRIO	MARTA MARIA SOUSA GOMES
ESCRUTINADOR	MARIA MANUELA ESTROIA SOARES
ESCRUTINADOR	MARIA ISABEL LOPES BEÇA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Barcel*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	VERA LÚCIA VAZ PIRES
VICE-PRESIDENTE	JOAO MANUEL PACHECO DE CARVALHO
SECRETÁRIO	PEDRO FILIPE LOPES
ESCRUTINADOR	MANUEL ANTÓNIO GOMES
ESCRUTINADOR	LEONARDO PHILIPPE TEIXEIRA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3 - *Valverde da Gestosa*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	RICARDO JORGE AZEVEDO LOPES
VICE-PRESIDENTE	ANTÓNIO HELDER CRUZ COSTA
SECRETÁRIO	MARIA DO CARMO MARTINS SANTOS COSTA
ESCRUTINADOR	SÍLVIA MARGARIDA DOS SANTOS COTAS
ESCRUTINADOR	TERESA JESUS RIBEIRO ALVES

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Franco

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	FRANCISCO AUGUSTO FREIRE
VICE-PRESIDENTE	DAVID LOPES FREIRE
SECRETÁRIO	BARBARA ALEXANDRA DOS SANTOS MARCELO
ESCRUTINADOR	ANTÓNIO DOS SANTOS ALVES
ESCRUTINADOR	TERESA CATARINA PONTES ALVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - Vila Boa

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	GUILHERME BRÁS GOMES
VICE-PRESIDENTE	DINIS AUGUSTO RIBEIRO
SECRETÁRIO	CARLOS ALBERTO FERREIRA
ESCRUTINADOR	MANUEL LÁZARO LOURENÇO
ESCRUTINADOR	MANUEL BENTO TEIXEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal


(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 1 - Vila Verde

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	MARIA ISABEL SÁ PINTO
VICE-PRESIDENTE	FERNANDO AUGUSTO BORGES PIRES
SECRETÁRIO	MANUEL MARIA JUSTO
ESCRUTINADOR	VIRGILIO JOSE FERNANDES LEITAO
ESCRUTINADOR	PAULO DIAS COSTA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º: 2 - *Freixeda*

MEMBROS	NOMES
PRESIDENTE	RUI FILIPE MÓNICO JAIME
VICE-PRESIDENTE	GINA MARIA MONTEIRO RAMIRES
SECRETÁRIO	PAULA CRISTINA CORREIA SAPATEIRO
ESCRUTINADOR	SÓNIA ISABEL RODRIGUES SAPATEIRO
ESCRUTINADOR	PEDRO MIGUEL RODRIGUES MARTINS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.